



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de
Canoinhas**

Rua Duque de Caxias, 80 - Bairro: Centro - CEP: 89460-102 - Fone: (47)36215648 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/canoinhas> -
Email: canoinhas.familia@tjsc.jus.br

INVENTÁRIO Nº 0004561-38.2007.8.24.0015/SC

REQUERENTE: VALTER SURKAMP

REQUERENTE: EDUARDO ZIPPERER SURKAMP

REQUERENTE: BRUNO ZIPPERER SURKAMP

REQUERIDO: MARISE ZIPPERER SURKAMP

FORMAL DE PARTILHA

O Doutor LUCAS CHICOLI NUNES ROSA, MM. Juiz da Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Canoinhas, na forma da lei:

FAZ SABER a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que, perante este Juízo de Direito, processaram-se os atos e termos do processo epigrafado, resultando na sentença, com trânsito em julgado, impondo a transferência da propriedade dos bens abaixo discriminados, diante do falecimento de MARISE ZIPPERER SURKAMP. Integram o presente formal os documentos, extraídos do processo em referência.

BENS:

1) Um imóvel constituído pelo terreno Rural com a área de 167.000,00 m² (cento e sessenta e sete mil metros quadrados), situado no lugar denominado "BUGRE BARRA GRANDE", município de Três Barras, desta Comarca, demarcado devidamente e confrontando na conformidade da planta de medição e memorial descritivo que me foram apresentados, da maneira seguinte: ao Norte com terras de Luiz César Costa por um arroio, na extensão de 1.300,00 metros; ao Sul, com as margens da estrada municipal de Três Barras, que conduz a localidade de Gavião, na extensão de 899,00 metros; ou Leste com terras de Luiz César Costa, na extensão de 107,00 metros e ao Oeste com terras de Luiz César Costa, na extensão de 114,00 metros do qual o dito imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob o n. 816.132.006670-3, devidamente registrado no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.2 da matrícula n. 27.487, tudo conforme certidão de inteiro teor (Evento 220 fls. 127 a 129), emitido pelo INCRA, estimando-se o valor de R\$172.520,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e vinte reais);

2) Uma empresa devidamente constituída pelo nome empresarial "SURKAMP E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.588.708/0001-29, registrada na JUCESC (Junta Comercial de Santa Catarina) sob o n. 422.032.8564.1 em 01/04/2003, com um capital social totalmente integralizado de R\$30.000,00 (trinta mil reais) divido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), estabelecida comercialmente na Rua Afonso Carvalho Kohler, número 376, Bairro Sossego, Canoinhas-SC, pertencente 50% a de cujus e 50% o meeiro, tudo conforme contrato social e certidão (Evento 220 fls. 133 à 137) avaliada em R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme capital social.

3) Conta bancária do Banco BESC, atual Banco do Brasil, Agência: 5240, Conta Corrente 00000056313, na cidade de Canoinhas, com um saldo credor em 28/03/2012, no valor de R\$ 3.537,32 (três mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos);

4) Um terreno urbano com a área de 616,50 m² (seiscentos e dezesseis metros e cinquenta decímetros quadrados), constituído pelo lote número 05, da quadra 432, do Loteamento "GREIPEL", situado em Canoinhas, no Bairro Jardim Esperança, localizado na esquina formado pelas Ruas Willibaldo Arnaldo Hoffmann e Afonso Carvalho Kohler, fazendo frente para o lado par da Rua Willibaldo Arnaldo Hoffmann, na extensão de 15,05 metros, de um lado divide com o lado par da Rua Afonso Carvalho Kohler, na extensão de 40,50 metros, e de outro lado divide com o Lote número 06, na extensão 41,70 metros, e nos fundos divide com a parte do lote nº 4, na extensão de 15,00 metros, devidamente registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Canoinhas-SC, sob a matrícula

número 15.677, tudo conforme certidão de inteiro teor (Evento 220 fls. 123 e 124), estimando- se o valor de R\$153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscents reais);

5) Um terreno urbano com a área de 634,50 m² (seiscentos e trinta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), constituído pelo Lote número 06, da quadra 432, do Loteamento "GREIPEL", situado na em Canoinhas, Bairro Jardim Esperança, distando em 15,05 metros da esquina formado pelas ruas Willibaldo Arnaldo Hoffmann e Afonso Carvalho Kohler, fazendo frente para o lado par da Rua Willibaldo Arnaldo Hoffmann, na extensão de 15,05 metros, de um lado divide com o Lote número 05, na extensão de 41,70 metros, e no outro lado divide com o Lote número 07, na extensão de 42,90 metros, e nos fundos divide com parte dos Lotes Número 03 e 04, na extensão de 15,00 metros, devidamente registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Canoinhas-SC, sob a matrícula número 15.678, tudo conforme certidão de inteiro teor (Evento 220 fls. 125/126), conforme laudo de avaliação no valor de R\$46.280,00 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta reais);

6) Um veículo automóvel marca FIAT/TEMPRA SX, ano e modelo 97, cor cinza, placa LYX6815, Renavam 679.413.375 livre e desembaraçado de quaisquer ônus real, pessoal, judicial e extrajudicial, avaliado em R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

DA PARTILHA:

A) Ao Meeiro Inventariante VALTER SURKAMP, brasileiro, viúvo, médico veterinário, portador do RG 1.153.118, SSP-SC, inscrito no CPF sob n. 515.866.309-20, residente e domiciliado na Rua Afonso Carvalho Kohler, n.382, Bairro Jardim Esperança Canoinhas-SC, caberá a totalidade dos bens descritos e identificados nos itens "1", "2" e "3", supramencionados; **OBSERVAÇÃO: registra-se a penhora efetuada no rosto dos autos, tendo em vista o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000055-55.2012.8.24.0015/SC, em trâmite perante a 1^a Vara Cível da Comarca de Canoinhas, para reserva de crédito que, à época (30/10/2013), somava R\$ 32.455,54 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);**

B) Aos herdeiros EDUARDO ZIPPERER SURKAMP, brasileiro, médico, solteiro, portador do RG 5.452.728-7, SSP-SC, inscrito no CPF n 092.301.799-22, residente e domiciliado na Rua Afonso Carvalho Kohler, n.382, Bairro Jardim Esperança, Canoinhas-SC e BRUNO ZIPPERER SURKAMP, brasileiro, médico, solteiro, portador do RG 5.859.466, SSP-SC, inscrito no CPF n 095.629.449-99, residente e domiciliado na Rua Afonso Carvalho Kohler, n.382, Bairro Jardim Esperança, Canoinhas-SC, caberá à totalidade dos bens descritos nos itens "4", "5" e "6", supramencionados, sendo que cada herdeiro ficará com 50% dos referidos bens.

Instruções para acesso ao processo:

1) acessar o site do TJSC (tjsc.jus.br), consulta processual, Comarcas, consulta aos processos no eproc, ou pelo link: https://eprocwebcon.tjsc.jus.br/consulta1g/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica; **2)** Preencher o número do processo 00045613820078240015; **3)** preencher a chave do processo 581916259621; **4)** clicar em consultar para ter acesso às informações.



Documento eletrônico assinado por **LUCAS CHICOLI NUNES ROSA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310081839682v5** e do código CRC **90a154c3**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUCAS CHICOLI NUNES ROSA
Data e Hora: 26/08/2025, às 09:51:35